

CAPITAL.

PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 80000
Por seis mezes..... 40000

O CORREIO PAULISTANO— é propriedade de Marques & Irmão.

Publica-se nas terças e sextas-feiras, não sendo dias-sanctificados

Subscreve-se no escriptorio da Typographia IMPARCIAL, rua do Ouvidor n. 46.
Os annuncios dos assignantes tem inscricao gratuita até 10 linhas.

INTERIOR.

PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 100000
Por seis mezes..... 50000

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

2ª SESSÃO ORDINARIA AOS 18 DE FEVEREIRO DE 1856.

Presidencia do Sr. conselheiro Carneiro de Campos.

SUMARIO.—Expediente.—Pedido do Sr. Paula Machado.—Chamada de suppletes.—Discurso e requerimento do Sr. Queiroz Telles.—Questão de ordem.—Discursos dos Srs. Ribas, e Ribeiro de Andrada.—Ordem do dia.—Eleição de comissões.

A's 10 e meia horas da manhã achão-se presentes 23 Srs. deputados, faltando sem causa os Srs. Ribas, Amador, Corrêa, José Alves, Pacheco Jordão, Almeida Mello, Fonseca, Pinto Porto, Emygdio da Fonseca, Barão de Guaratinguetá, e com causa os Srs. Barbosa da Cunha, Paula Toledo, e Godoy.

Aberta a sessão lê-se e approva-se a acta da antecedente.

Depois da chamada comparecem os Srs. Ribas, e José Alves.

O Sr. 1º SECRETARIO menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

OFFICIOS.

São lidos tres officios do secretario do governo:

1º, Declarando ficar o presidente da provincia inteirado da nomeação da mesa da assemblea.—A archivar.

2º, Cobrando artigos de posturas da camara municipal de Jacarehy.—A' commissão de camaras.

Tres officios do secretario do governo do Amazonas:

1º, Enviando dous exemplares de leis promulgadas em 1855 naquella provincia.—A' commissão de actos legislativos.

2º, Enviando dous relatorios da presidencia daquella provincia na abertura da assemblea provincial do anno passado.—A archivar.

3º, Remettendo dous exemplares da exposição feita ao 1º vice-presidente da mesma no acto de entregar a administração.—O mesmo destino.

Officio do secretario do governo do Paraná enviando dous exemplares de leis promulgadas em 1855 naquella provincia.—A archivar.

Outro do Barão de Guaratinguetá participando que por encommodos de saude em sua familia não pode já tomar assento na assemblea, mas que o fará logo que lhe for possível.—A' commissão de poderes.

Outro da camara municipal de S. Roque pedindo autorisação para ser vendida em hasta publica a casa que serve de imperio, e ser o seu producto applicado para a obra da matriz.—A' commissão de camaras.

Outro da mesma camara, enviando artigos de posturas.—A mesma commissão.

Outro da camara de Capivary pedindo quota para matriz e cadeia.—A' commissão de fazenda.

Outro da de Villa Bella remettendo artigos de posturas já approvados pelo governo.—A' commissão de camaras.

REQUERIMENTOS.

Do professor de primeiras letras da villa de Parnahyba, pedindo que o seu ordenado seja elevado.—A' commissão de fazenda.

Dos guardas da alfandega da Santos pedindo augmento de gratificação.—A' mesma commissão.

De Julio Mariano Galvão de Moura Lacerda, propondo-se a receber em seu collegio para aprenderem as materias que nelle se ensinão 30 pensionistas pobres por conta da provincia, recebendo 700

rs. diarios por cada um.—A' commissão de fazenda.

PEDIDO DO SR. PAULA MACHADO.

O Sr. PAULA MACHADO (pela ordem):—Sr. presidente, como no principio dos nossos trabalhos não ha muito que fazer, rogo a V. Ex. dê para a ordem do dia um projecto de 1853 que eleva á villa a freguezia de Santa Branca.

O Sr. PRESIDENTE respondeu que tomaria em consideração o pedido do nobre deputado.

CHAMADA DE SUPPLETES.

O Sr. QUEIROZ TELLES (pela ordem):—Sr. presidente, o Sr. José Manoel da Fonseca autorisou-me para declarar á esta assemblea que não pôde comparecer durante toda a sessão deste anno.

Aproveito a occasião para offerecer um requerimento. A'vista do não comparecimento do Sr. Fonseca e tambem do Sr. Paula Toledo, que acaba de officiar á assemblea neste sentido, requeiro que sejam chamados os Srs. Dr. Cabral e Manoel Eufrazio de Toledo, que me parece serem os dous primeiros suppletes que se achão nesta capital. Estes Srs. estão empata-dos; mas depois que ambos tomarem assento, terá lugar o sorteiamento para ver-se a ordem em que ficão.

Cumpro observar que o Sr. Manoel Eufrazio, tendo-se apresentado aqui em virtude de um diploma que lhe remetteo a camara municipal, acha-se com direito á ajuda de custo; e se deixarmos que elle regresso á sua fazenda para então mandal-o convidar a vir tomar assento, será preciso dar-lhe outra ajuda de custo. Eis mais uma razão pela qual mando á meza o seguinte requerimento:

« Requeiro que se chamem os Srs. Dr. Cabral e Manoel Eufrazio.—Queiroz Telles. »

Este requerimento é apoiado e entra em discussão.

O Sr. RIBAS:—Não prestei attenção á uma parte do discurso do nobre deputado, porque estava aqui muito occupado, e por isso não sei se o nobre deputado pediu urgencia para entrar o seu requerimento em discussão.

UMA VOZ:—Não pediu.

O Sr. RIBAS:—Se assim é penso que V. Ex. deve reservar a indicação ou requerimento, assim de ser dado para a ordem do dia de outra sessão. Para hoje temos uma ordem do dia determinada, que é, eleição de comissões.

O Sr. PRESIDENTE:—Mas só hade começar ás 11 horas.

O Sr. RIBAS:—Embora; não se pôde dar para o mesmo dia.

O Sr. PRESIDENTE:—Se a assemblea quer deliberar inteiramente de accordo com o regimento, não o poderá fazer senão depois que esta materia for submettida a uma commissão; (apoiados) porém como estes requerimentos tem sido sempre tomados pela assemblea como negocio urgente, por isso eu, seguindo a pratica estabelecida, não duvidei facultar a discussão a este respeito.

O Sr. RIBEIRO DE ANDRADA:—Fui completamente prevenido, no que tinha de dizer, pela declaração de V. Ex. Levanto-me apenas para, contestando a opinião emitida pelo nobre deputado, lembrar que as assembleas provinciales tem sempre considerado como urgentes a chamada de suppletes. Acresce que ainda estamos na hora do expediente; e ainda quando assim não fosse, haveria um remedio muito facil, e vem a ser, requerer urgencia para ser este negocio tratado desde já. Limitto-me a esta simples observação.

O Sr. QUEIROZ TELLES:—Como apresentei o requerimento antes da hora marcada para a ordem do dia, julguei desnecessario pedir urgencia; mas, como ha impugnação eu a peço.

A urgencia é apoiada e entra em discussão.

O Sr. RIBAS:—Sr. presidente, não posso me convencer da urgencia de se discutir immediatamente esta materia. Não sei qual seja a necessidade de tomar a casa conhecimento hoje mesmo da indicação do nobre deputado; não sei se a materia pôde ficar prejudicada pelo facto de não ser discutida hoje. Creio que somente esta circumstancia é que constitue a urgencia; isto é, creio que uma materia só deve ser discutida immediatamente quando possa ficar nullificada no caso de não o ser.

Se por ventura não houvesse numero sufficiente de membros para que a casa trabalhasse regularmente, ou então, se o numero dos membros presentes fosse tão pequeno que a experiencia tivesse mostrado a necessidade de augmental-o, porque algumas vezes tinha deixado de haver casa, comprehendendo que houvesse pressa de se discutir um requerimento desta natureza.

O Sr. MARTINHO PRADO:—No primeiro dia já não houve casa.

O Sr. TAQUES:—Por causa da chuva.

O Sr. M. PRADO:—Só faltou um membro; se o numero fosse maior, é provavel que comparecesse mais um.

O Sr. RIBAS:—Se não houve sessão no sabhado, a assemblea sabe o motivo; foi porque chovia a cantaros.

O Sr. Q. TELLES:—Esperemos que o Sr. Manoel Eufrazio se retire para a sua fazenda para então chamal-o!

O Sr. RIBAS:—Demais, penso que a indicação do nobre deputado se funda sobre o seguinte facto:—o não comparecimento de dous membros da casa, os Srs. Paula Toledo e Fonseca. Quanto ao primeiro, ha com effeito comunicação escripta, que foi á commissão; mas quanto ao Sr. Fonseca nada consta na casa senão pela comunicação verbal do nobre deputado.

O Sr. MARCONDES:—Tão official como a outra; foi uma declaração em nome do Sr. Fonseca de que não podia vir tomar assento durante toda a sessão deste anno.

O Sr. RIBAS:—Mas a assemblea sabe que estas comunicações devem ser por escripto. É uma cousa inteiramente irregular que o nobre deputado venha declarar que outro manda dizer á assemblea que não pretendo comparecer durante toda a sessão.

O Sr. QUEIROZ JUNIOR:—Mas isso tem sido admittido; ha precedentes.

O Sr. RIBAS:—Se eu não conhecesse tão bem o deputado ausente em cujo nome foi feita a comunicação, até suppria que nesse acto ha falta de deferencia para com esta assemblea. (Não apoiados)

O Sr. Q. TELLES:—Pôde acontecer que a minha comunicação não seja exacta!

O Sr. RIBAS:—Mas já o disse, conheço esse nobre deputado, e sei que não pôde ter em vista faltar ao respeito devido a esta assemblea. (Apoiados.) Entretanto é verdade o que acabo de dizer, uma comunicação tal, é irregular; e talvez que esse nobre deputado se esteja preparando para mandal-a convenientemente.

O Sr. Q. TELLES:—Se tivesse de mandar, eu nada declararia; não costumo affirmar se não aquillo para que estou autorisado.

O Sr. RIBAS:—Não contesto a asserção do nobre deputado que acaba de inter-

romper-me e com quem não quero ter contestações.

O Sr. Q. TELLES:—Mas duvida do que affirmo.

O Sr. RIBAS:—Não quero ter discussão com o nobre deputado...

O Sr. Q. TELLES.—Nem eu com o Sr. O Sr. RIBAS.... mas nem por isso me julgo prohibido de discutir qualquer materia que appareça na casa, venha d'elle ou d'onde vier, guardada a urbanidade que devo aos meus collegas, e observado o respeito que devo á casa. Sómente lhe peço que não me dê apartes.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Esclarecem a discussão.

O Sr. Q. TELLES:—E eu lhe peço que não duvide do que affirmo.

O Sr. RIBAS:—Como duvidei?

O Sr. Q. TELLES:—Disse que o Sr. José Manoel da Fonseca pôde vir; é preciso que prove isso.

O Sr. RIBAS:—Eis porque peço ao nobre deputado que não me interrompa; é porque está prevenido, não comprehendendo minhas palavras. Eu não disse que duvidava da asserção do nobre deputado; não disse que faltava a verdade.

O Sr. Q. TELLES:—Disse que o Sr. Fonseca podia estar apromptando-se para vir, depois que affirmei o contrario.

O Sr. RIBAS:—Disse somente que a comunicação não era regular, que devia ser por escripto...

O Sr. QUEIROZ TELLES:—Até abi vai bem.

O Sr. RIBAS.... e que a assemblea devia esperar que esse nobre deputado lhe enviasse uma comunicação segundo o regimento...

O Sr. MARCONDES:—Está doente e impossibilitado disso.

O Sr. RIBAS:—Eu não o sabia.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Parece-me que o regimento não exige a comunicação por escripto.

O Sr. RIBAS:—E' por escripto.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—A assemblea já aceitou uma igual comunicação sem essa formalidade.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Apoiado, ha precedentes.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—A respeito do mesmo Sr. deputado.

O Sr. RIBAS:—Não me consta que esse illustre membro esteja de tal modo que não possa escrever; se assim é, parece-me que a assemblea pôde affrouxar no rigorismo das formulas.

Lembrarei ainda uma circumstancia, e é que o regimento manda chamar suppletes quando os deputados proprietarios faltam durante cinco dias seguidos ou depois dos primeiros cinco dias de sessão. Mas talvez que o nobre deputado entenda que não devemos executar o regimento, que estamos aqui armados de um poder absoluto, despotico, arbitrario, para infringir, despedaçar. Cumpre porém, ter em vista que o regimento é principio protector para nós todos, e por isso devemos esmerar-nos em sua execução.

Se portanto o regimento determina que se chame suppletes somente depois de passados cinco dias de sessão...

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—Apezar de haver participação?...

O Sr. RIBAS:—... não ha razão nenhuma para este assodamento, para esta pressa inaudita em chamarmos já de carreira, atropelladamente suppletes.

Senhores apreciarei muito a companhia desses Srs. deputados suppletes; mas não quero concorrer para que se infrinja o regimento inutilmente; e não vejo que não possamos passar alguns

